



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE PARAGOMINAS

**PORTARIA N.º 024/2025**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) NUBIA DA SILVA LIMA."*

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). NUBIA DA SILVA LIMA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2728465, inscrito(a) no CPF sob o n.º 490.266.232-91, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 50 (Cinquenta), no valor de 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.03.22148P**, com efeito a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO:37678116268  
Assinado de forma digital por  
CARMELINA FELIX DE MORAES  
BRANDÃO:37678116268  
Dados: 2025.04.22 11:32:58 -03'00'

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA  
DE PARAGOMINAS (IPMP)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Orgão.  
Paragominas/PA 22 de ABRIL de 2025

Prefeitura Mun. de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº Mural  
Data: 24/04/2025 Hora: 10:09  
Fomele  
Funcionário

RECEBEMOS  
EM 24/04/25  
[Assinatura] 9:55  
RECEPÇÃO - CMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 024/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) NUBIA DA SILVA LIMA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). NUBIA DA SILVA LIMA, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2728465, inscrito(a) no CPF sob o n.º 490.266.232-91, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 50 (Cinquenta), no valor de 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.03.22148P, com efeito a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Eliene Carvalho de Souza  
**Código Identificador:**AFB054C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/04/2025. Edição 3735  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>